



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000036/2024-62.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato	Alan Almeida Ferreira	2
Gestor Substituto do Contrato	Michel Diogo Dantas Moreira	28
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Leila de Fátima Souza Barbosa	18
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	9
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo do tipo de gêneros alimentícios, sendo: café torrado de 250g, leite em pó de 200g, açúcar de 1kg para o CRCPA	
Nome da empresa: GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA		
Data da vigência do contrato: 1 ano, contados da assinatura do contrato		
Valor do contrato: R\$ 4.687,09 (quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos)		
Tipo de objeto desta contratação:		
Aquisição	X	Serviço não continuado
Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00

	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00
--	----------------------------------------------	--	---------------------------------------

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 20/01/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676347** e o código CRC **C98147D2**.